

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
 2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ATA Nº 268 (duzentos e sessenta
 3 e oito).

4 Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta
 5 minutos, no auditório da Secretaria de Educação, foi realizada a reunião ordinária
 6 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A pauta da
 7 reunião incluiu: 1. Leitura e abertura para votação da ATA da reunião ordinária
 8 01/04; 2. Leitura e abertura para votação da ATA da reunião extraordinária 08/04;
 9 3. Leitura e abertura para votação da ATA da reunião ordinária 06/05; 4.
 10 Formação da Comissão de Normas e Registros para abertura de Registro e
 11 recadastramento das entidades não-governamentais; 5. Formação da Comissão
 12 Especial responsável pelo edital de chamamento público na modalidade
 13 chancela; 6. Leitura do Ofício 16/2025- Associação Beneficente Social,
 14 Educacional e Cultural – APRISCO; 7. Escrita aprovação e envio de ofício ao
 15 executivo informando o ocorrido do dia 06/05; 8. Momento das Comissões; 9.
 16 Momento do Conselho tutelar (lei complementar Nº 0282 – Art. 34, VII, VIII, XI,
 17 XIV, Art. 35, II, X, XI, Art. 37, VI, Art. 44, VI, Art. 50, §1º, Art. 52, Art. 88); 10.
 18 Palavra livre. Jeferson dá início a reunião agradecendo aos demais presentes
 19 em seguida da continuidade apresentando Melissa como Secretaria Executiva
 20 dos Conselhos, logo após a mesma faz a leitura das Atas anteriores, havendo
 21 retificação na ata nº 265 (duzentos e sessenta e cinco) sobre o nome da
 22 conselheira (onde se lê Elisangela Martins passa a ser Rosangela Martins), e
 23 logo em seguida as mesmas serem aprovadas por unanimidade. O presidente
 24 deu continuidade falando sobre Formação da Comissão de Normas e Registros
 25 para abertura de Registro e recadastramento das entidades não-
 26 governamentais, sendo assim decidido, Leonardo Tizatto Weinfurter e Traudy
 27 Ribas Bachmann como não-GOV e Simone Cornelsen Jarschel e Anderson
 28 Stocloski como GOV. Logo após, Jeferson passa a palavra para Leonardo que
 29 fala sobre a chancela, que já foi mandado a resolução, único item pendente para
 30 viabilizar a captação de recursos por meio da modalidade chancela é a
 31 publicação do edital. Na oportunidade, foram apresentados os senhores
 32 Jeferson Perotti Ferrari e Guilherme Fernando Dick, profissionais que atuam
 33 como consultores especializados em captação de recursos. Jeferson
 34 cumprimenta a todos e fala sobre a chancela instrumento que visa viabilizar a

35 captação de recursos privados por meio do Fundo Municipal dos Direitos da
36 Criança e do Adolescente (FIA). Destacou-se que esta modalidade permite que
37 instituições apresentem projetos que, se aprovados, poderão receber recursos
38 de empresas incentivadoras, sendo retido no fundo o percentual de 20%
39 conforme regulamentação vigente. Também foi destacada a importância de um
40 edital claro, com modelos prontos de plano de trabalho, termo de fomento e
41 declarações obrigatórias, visando facilitar a submissão por parte das
42 organizações. Esclareceu-se que, por se tratar de edital de chancela, não há
43 necessidade de etapa competitiva, permitindo o recebimento contínuo de
44 projetos, com prazos de análise definidos, o que evita sobrecarga da comissão
45 e amplia a participação das entidades. Destacou-se que a Comissão de Seleção
46 e Julgamento deverá ser composta exclusivamente por representantes
47 governamentais, conforme a vedação à participação de membros das OSC.
48 Informou-se que, após deliberação, o edital poderá ser publicado no site oficial
49 e no Diário Oficial, iniciando o prazo de submissão. Reforçou-se a urgência da
50 publicação diante da demanda de empresas interessadas em aportar recursos
51 via FIA e da importância de garantir acesso equitativo às instituições que atuam
52 nas áreas sociais. Ficaram responsáveis pela Comissão Especial responsável
53 pela elaboração do edital de chamamento público – modalidade chancela os
54 seguintes conselheiros: Leonardo Tizatto Weinfurter e Cristiane Zioli Pulcinelli –
55 Não-GOV e Charles Eduardo de Paula Almeida de Brito e Queila Veiga – GOV.
56 Passando para o próximo item de pauta sobre a Leitura do Ofício 16/2025 -
57 Associação Beneficente Social, Educacional e Cultural – APRISCO, que fala
58 sobre a disponibilização do plano de ação de 2025 e o relatório de atividades
59 2024, Cristiane faz uma breve explanação a respeito do documento e esclarece
60 que está à disposição para qualquer dúvida. No item 7. Escrita, aprovação e
61 envio de ofício ao executivo informando o ocorrido do dia 06/05, foi explicado
62 sobre a situação e enfatizado da importância do conhecimento do executivo. No
63 item 8, o conselheiro Jeferson Ostroski Martins falou sobre o momento da
64 Comissão responsável pela atualização da Lei do CMDCA de Três Barras, onde
65 enfatizou que aguarda a definição das nomenclaturas das Secretarias Municipais
66 para inclusão no documento. Também explicou que foi finalizada a coleta de
67 dados na Comissão Especial responsável pelo levantamento dos salários dos
68 conselheiros tutelares da região da AMPLANORTE, faltando apenas a

69 elaboração do parecer. A comissão especial responsável pelo Imposto de Renda
 70 está em processo de finalização, onde foi informado que será encaminhado um
 71 documento para as empresas do município com os projetos aprovados e
 72 executados no último edital de chamamento público (2024). No momento do
 73 conselho tutelar, foi lido o ofício 04/2025 referente as capacitações que os
 74 conselheiros tutelares desta gestão participaram e irão participar. Foi
 75 encaminhado também o relatório de atendimentos (por bairro e idade). O
 76 presidente do CMDCA solicitou o cumprimento dos artigos referentes ao CMDCA
 77 presentes na Lei do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar eu, Melissa
 78 Sofia Marques lavrei a presente ATA, para que produza seus efeitos legais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 Criado pela Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal Nº 1608/1993
 Fone (47) 3623-5292 – WhatsApp (47) 99281-2164
 E-mail: conselhossocial@tresbarras.sc.gov.br
 Avenida Rigesa, nº 240 – Centro – CEP - 89490-000
 Três Barras - Santa Catarina

Reunião Extraordinária

Data: 20/05/2025

Horário: 10:30

Local: Auditório da Secretaria de Educação

Nome	Função	Local de Trabalho	Assinatura
Jelison Oshroski Martins	Psicólogo - PSE	Assistência Social	Jelison
Melissa Sofia Marques	SEC. EXEC. Conselhos	Assistência Social	Melissa S. Marques
Cristiane Zoli Pulcinella	Aparelho	Coordenação	Cristiane
Simone O. Jarochel	Financiamento	PMTB	Jarochel
Guilherme F. Ditz	Consultor	Propósito	Ditz
Leonardo T. Winkler	Engenheiro	FHTB	Winkler
Jeferson T. Ferrare	Auxiliar	FHTB	Ferrare
Rimobile Aparecida Fohm	A. Social	SMS	Fohm
Adriano L. Lima	C.T.	C.T.	Lima
Poliane Aparecida Tibes G. Domingos	CT	CT	Poliane Tibes
Mariane Lammaso	C. T	C. T	mlamaso
Clarice Rodrigues de Souza	Gestora Escolar	Educação	Clarice
Mari Sílvia Augustinho	Coordenação Psicológica	APAE	Augustinho
Tereza R. Bachmann	voluntária	IMABE	Bachmann
Andressa Stulpi	jurídica	jurídica	Stulpi